



DECRETO N.º 45.976, DE 05/03/2024.

RETIFICA O DECRETO N.º 35.451, DE 27/02/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 35.451, de 27/02/2019, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora MARIA DE FATIMA GOUVÊA SANTOS, matrícula n.º 926, o seguinte:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS. I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003.	LEIA-SE: O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV, E ART. 7º DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005.
---	---

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 05 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

